

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23066.006817/2022-46

Modalidade: Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por item

Número da Licitação: PREGÃO SRP Nº 06/2022

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de manutenção elétrica, para atender as necessidades de manutenção da Universidade Federal da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Valor Total Estimado do Serviço: R\$1.892.899,34 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

Data de abertura: 12 de julho de 2023

Horário: 09:00h (horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

ITENS CANCELADOS: 14, 26, 106, 116 E 149, CONFORME TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

1. O OBJETO

- 1.1. Eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades de manutenção da Universidade Federal da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:
- 1.2. **Os item 11 e 110 será licitado para ampla concorrência.** Os demais itens do pregão serão exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte. No caso do item 11, não será feita a divisão entre ampla concorrência e microempresa/empresa de pequeno porte, por se tratar de item indivisível cujo valor unitário excede R\$80.000 (oitenta mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	CATMAT/SIPAC	UNID. FORNECIMENTO	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abraçadeira, material náilon, tipo com ranhuras, comprimento total 200 mm, largura 2,50 mm, aplicação fixação de cabos elétricos. Pacote com 100 unidades. Catmat 340501	340501 / 3026000001591	Pacote	1000	R\$11,18	R\$ 11.180,00
2	Abraçadeira, material pvc - cloreto de polivinila, tipo 'u', aplicação fixação bucha e parafuso para tubo soldável, características adicionais com travamento, diâmetro amarração 20 mm. Catmat 354293	354293 / 3026000001096	Unidade	1500	R\$4,47	R\$ 6.705,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

3	Abraçadeira, material pvc - cloreto de polivinila, tipo 'u', aplicação fixação bucha e parafuso para tubo soldável, travamento definitivo, diâmetro amarração 25 mm. Catmat 300122	300122 / 3026000001095	Unidade	1800	R\$4,13	R\$ 7.434,00
4	Abraçadeira, material pvc - cloreto de polivinila, tipo 'u', aplicação fixação bucha e parafuso para tubo soldável, travamento definitivo, diâmetro amarração 32 mm	300125 / 3026000001173	Unidade	1000	R\$0,87	R\$ 870,00
5	Adaptador, 2 p + t, plug 2p+t padrão antigo p/tomada 2p+t padrão bras., 15 a,catmat:387255	387255 / 3026000000765	Unidade	1000	R\$8,63	R\$ 8.630,00
6	Adaptador condutele, material pvc - cloreto de polivinila, tipo sem rosca, cor cinza, bitola 1 pol para 3/4. Catmat 333468	333468 / 3026000001098	Unidade	2000	R\$1,30	R\$ 2.600,00
7	Adaptador condutele, material pvc - cloreto de polivinila, cor cinza, bitola 3/4, características adicionais sistema travamento dos acessórios e proteção cabos, normas técnicas nbr15465. Catmat 433419	433419 / 3026000000961	Unidade	2000	R\$0,99	R\$ 1.980,00
8	Adaptador condutele, pvc - cloreto de polivinila, transição, cinza, 1 pol	251134 / 3026000000120	Unidade	3000	R\$1,10	R\$ 3.300,00
9	Adaptador de tomadas, entrada novo padrão brasileiro (2p+t), saída no padrão antigo de 3 pinos (2 chatos e um terra cilíndrico) ,catmat: 399646	399646 / 3026000000568	Unidade	50	R\$12,10	R\$ 605,00
10	Adaptador de tomadas, entrada no padrão antigo de 3 pinos (2 chatos e um terra cilíndrico) saída novo padrão brasileiro (2p+t)	399646 / 3026000000567	Unidade	206	R\$12,10	R\$ 2.492,60
11	Analisador de energia elétrica aplicação: medição corrente através alicates tipo garra flexí consumo máximo: 30 va frequência: 50/60 hz isolamento: 1,2 kv a 2,5 kv medição de tensão: máx. 1000v características adicionais: bateria recarregável alimentação: 1 a 300 v	300692 / 5239000000036	Unidade	2	R\$122.670,2 4	R\$ 245.340,48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

12	Bomba hidráulica, características adicionais: trifásica, tensão alimentação: 220 v, potência: 1 cv. Adendo: bomba centrífuga com motor elétrico, 220/380v, bocais 1 1/2" x 1"	5239000000034 / 298956	Unidade	20	R\$1.209,16	R\$ 24.183,20
13	Bomba hidráulica, potência: 3 cv, tensão alimentação: 220,380 v, tipo motor: trifásico, velocidade: 3460 rpm, frequência: 60 hz, aplicação: recalque. Catmat 456735. Adendo: sucção: 1 e 1/2", elevação: 1 e 1/4", rotação 2 pólos, 30mca, isolamento: classe "b".	5239000000028 / 456735	Unidade	20	R\$2.792,40	R\$ 55.848,00
14	Cabo adaptador de bateria: 37. Conector para baterias 9V Composto por um plug P4	58858 / 3026000001573 ITEM CANCELADO	Unidade	300	R\$2,20	R\$ 660,00
15	Cabo áudio e vídeo, material condutor: cobre, aplicação: áudio e vídeo, tipo cabo: Philips, quantidade de vias: 2, tipo blindagem: individual, bitola: 24 awg adendo: cabo HDMI Philips 4k 2m	440362 / 3026000001623	Unidade	100	R\$2,20	R\$ 220,00
16	Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 5, isolamento em pvc 0,6/1kv, #16mm ² , preto, fabricado conforme norma abntnbr 7288.	404026 / 3026000000240	Metro	1000	R\$16,11	R\$ 16.110,00
17	Cabo elétrico isolado, cobre eletrolítico, 50 mm ² , 750 v, termoplástico de pvcantichama, 70 °cadendo: cabo de cobre isolado, epr, classe 12/20kv, #50mm ² , fabricado conforme as normas abntnbr 7288 e nbr-13.248, da ficap, prysmian, inbrac ou similar.	333953 / 3026000000652	Metro	800	R\$43,39	R\$ 34.712,00
18	Cabo elétrico flexível, 0,6/1 kv, nbr 13248, preta, 25 mm ² , cobre, pvc - cloreto de polivinila, 5	402003 / 3026000000253	Metro	1000	R\$21,27	R\$ 21.270,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

19	<p>Cabo elétrico flexível material cobertura: neoprene tensão</p> <p>isolamento: 0,6/1 kv seção nominal: 16 a 240 mm² classe encordoamento: 4</p> <p>material do condutor: cobre tipo: unipolar material isolamento: epr</p> <p>características adicionais: cor do revestimento: preta bitola do cabo: 25mm²</p> <p>material de isolamento: hepr</p>	3026000001703 / 332478	Metro	900	R\$20,61	R\$ 18.549,00
20	<p>Cabo elétrico flexível material cobertura: neoprene tensão</p> <p>isolamento: 0,6/1 kv seção nominal: 16 a 240 mm² classe encordoamento: 4</p> <p>material do condutor: cobre tipo: unipolar material isolamento: epr</p> <p>características adicionais: cor do revestimento: preta bitola do cabo: 35mm²</p> <p>material de isolamento: hepr</p>	3026000001705 / 332478	Metro	900	R\$28,85	R\$ 25.965,00
21	<p>Cabo elétrico flexível, material cobertura: neoprene tensão isolamento: 0,6/1 kv seção nominal: 16 a 240 mm² classe encordoamento: 4 material do condutor: cobre tipo: unipolar material isolamento: EPR características adicionais: cor do revestimento: preta bitola do cabo: 50mm² material de isolamento: HEPR</p>	332478 / 3026000001704	METRO	800	R\$47,90	R\$ 38.320,00
22	<p>Cabo elétrico flexível, material cobertura: neoprene tensão isolamento: 0,6/1 kv seção nominal: 16 a 240 mm² classe encordoamento: 4 material do condutor: cobre tipo: unipolar material isolamento: EPR características adicionais: cor do revestimento: preta bitola do cabo: 70mm² material de isolamento: HEPR</p>	332478 / 3026000001706	METRO	400	R\$57,96	R\$ 23.184,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

23	<p>Cabo elétrico flexível, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, características adicionais: isolação interna pvc, cores branca, preta e azul, normas técnicas: nbr13249, têmpera condutor: mole, cor da cobertura: preta, formação do cabo: 3 x 4 mm², material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvcanti-chama, material cobertura: pvcanti-chama, quantidade condutores: 3 ADENDO:Cabo elétrico flexível, tripolar, 3#4mm², isolação 450/750v, tipo pp nas cores preta, azul claro e verde, cobertura preta, anti-chama, fabricado conforme norma abntnbr 247-5.</p>	340252 / 3026000001217	Metro	1000	R\$11,44	R\$ 11.440,00
24	<p>Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, cor: preta, seção nominal condutor: 2,5 mm², bitola condutor: 2,5 mm², quantidade fios: 1 ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., preta, 2.5mm², cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado, classe 5, nbr 13248.</p>	239154 / 3026000001186	Metro	5004	R\$6,39	R\$ 31.975,56
25	<p>Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, cor: vermelha, seção nominal condutor: 4 mm², bitola condutor: 4 mm², quantidade fios: 1 Primeiro ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., vermelho, 4 mm², cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado, calasse 5 , nbr 13248.</p>	237828 / 3026000001192	Metro	5000	R\$2,34	R\$ 11.700,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

26	<p>Cabinho elétrico flexível, material: cobre, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura trabalho: 70 ° c, tensão: 750 v, cor: azul, seção nominal condutor: 2,5 mm2 ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., azul, 2.5 mm2, cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado, classe 5 , nbr 13248.</p>	238670 / 3026000001191	Metro ITEM CANCELADO	5000	R\$2,18	R\$ 10.900,00
27	<p>Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, cor: azul, seção nominal condutor: 4 mm2, bitola condutor: 4 mm2, quantidade fios: 1 ADENDO:CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,450/750V, NÃO PROPAGA CHAMAS, É LIVRE DE HALOGÊNIOS E APRESENTA BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS.,AZUL, 4 MM2, COBRE, LSHF/A - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, CALASSE 5 , NBR 13248.</p>	237830 / 3026000001193	Metro	3004	R\$3,02	R\$ 9.072,08
28	<p>Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, cor: azul, seção nominal condutor: 6 mm2, bitola condutor: 6 mm2, quantidade fios: 1 ADENDO:CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,450/750V, NÃO PROPAGA CHAMAS, É LIVRE DE HALOGÊNIOS E APRESENTA BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS., AZUL, 6MM2, COBRE, LSHF/A - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO,CLASSE 5 , NBR 13248.</p>	239152 / 3026000001197	Metro	2004	R\$6,14	R\$ 12.304,56
29	<p>Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, normas técnicas: nbr 7288, seção nominal: 10 mm2, material do condutor: cobre, material isolamento: pvc - cloreto de polivinila, cor da isolação: preta, classe encordoamento: 5 ADENDO:Cabo elétrico flexível, encordoamento classe 5, isolação em hepr 0,6/1kv, #10mm2, preto, fabricado conforme norma abntnbr 7286.</p>	404024 / 3026000001207	Metro	2500	R\$7,68	R\$ 19.200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

30	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 450,750 v, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: preta, seção nominal: 4 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: pvc - cloreto de polivinila, classe encordoamento: 5 ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., preta, 4 mm ² , cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado, calasse 5, nbr 13248.	401844 / 3026000001189	Metro	5000	R\$3,68	R\$ 18.400,00
31	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 450,750 v, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: preta, seção nominal: 6 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: pvc - cloreto de polivinila, classe encordoamento: 5 ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., preta, 6mm ² , cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogen	401852 / 3026000001195	Metro	5000	R\$6,33	R\$ 31.650,00
32	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal: 35 mm ² , cor do isolamento: preta ADENDO:Cabo elétrico flexível,450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos,preto, 35mm ² , cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado,classe 5 , nbr 13248.	3026000001202 / 338430	Metro	900	R\$31,97	R\$ 28.773,00
33	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre eletrolítico, seção nominal: 70 mm ² , tensão isolamento: 750 v, material isolamento condutor: termoplástico de pvcantichama, temperatura: 70 °c ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos,preto, 70mm ² , cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado,classe 5 , nbr 13248.	333950 / 3026000001204	Metro	400	R\$61,95	R\$ 24.780,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

34	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: tcb, normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880, têmpera condutor: mole, formação do cabo: 4 x 4 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, temperatura operação: 70 °cADENDO:Cabo elétrico flexível, tetrapolar, 4#4mm ² , isolação 450/750v, tipo pp nas cores preta, vermelha, azul claro e verde, cobertura preta, anti-chama, fabricado conforme norma abntnabr 13248.	420109 / 3026000001218	Metro	900	R\$17,94	R\$ 16.146,00
35	Cabo elétrico flexível, tetrapolar, 4#2.5mm ² , isolação 450/750v, tipo pp nas cores preta, vermelha, azul claro e verde, cobertura preta, anti-chama, fabricado conforme norma abntnabr 247-5.	409527 / 3026000001215	Metro	3000	R\$11,05	R\$ 33.150,00
36	Cabinho elétrico flexível, material: cobre, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura trabalho: 70 ° c, tensão: 750 v, cor: verde, seção nominal condutor: 2,5 mm ² ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., verde, 2.5 mm ² , cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado, classe 5, nbr 13248.	238671 / 3026000001190	Metro	5000	R\$2,14	R\$ 10.700,00
37	Cabinho elétrico flexível, material: cobre, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, tensão: 750 v, seção nominal condutor: 4 mm ² , tipo isolação: termoplástico antichamaADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., verde, 4 mm ² , cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado, calasse 5 , nbr 13248.	340531 / 3026000001194	Metro	5000	R\$3,35	R\$ 16.750,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

38	Cabinho elétrico flexível, material: cobre, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura trabalho: 70 °c, tensão: 750 v, cor: verde, seção nominal condutor: 6 mm2 ADENDO:Cabo elétrico flexível,450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., verde, 6mm2, cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado,classe 5 , nbr 13248.	303698 / 3026000001198	Metro	2000	R\$4,91	R\$ 9.820,00
39	Cabinho elétrico flexível, material: cobre, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura trabalho: 70 ° c, tensão: 750 v, cor: vermelha, seção nominal condutor: 2,5 mm2 ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos., vermelha, 2.5mm2, cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado,classe 5,nbr 13248.	238672 / 3026000001187	Metro	5000	R\$2,40	R\$ 12.000,00
40	Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, seção nominal condutor: 25 mm2, bitola condutor: 25 mm2, quantidade fios: 1 ADENDO:Cabo elétrico flexível, 450/750v, não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos,preto, 25mm2, cobre, lshf/a - composto termoplástico poliolefínico não halogenado,classe 5 , nbr 13248.	242152 / 3026000001201	Metro	900	R\$19,80	R\$ 17.820,00
41	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, têmpera condutor: mole, cor da cobertura: preta, formação do cabo: 4 x 6 mm2, material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc, material cobertura: pvcanti-chama, cor da isolação: preta, branca, vermelha, azul claro, temperatura operação: 70 °c cabo elétrico flexível, tetrpolar, 4#6mm2, isolação 450/750v, tipo pp nas cores preta, vermelha, azul claro e verde, cobertura preta, anti-chama, fabricado conforme norma abntnabr 13248.	353983 / 3026000001220	Metro	900	R\$23,13	R\$ 20.817,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

42	Caixa passagem, material alumínio, tipo sobrepor, aplicação instalações elétricas, dimensões 20 x 20 cm , sobrepor,catmat: 353939	353939 / 3026000000470	Unidade	100	R\$60,39	R\$ 6.039,00
43	Caixa passagem, pvc, branca, instalações elétricas, para 1 disjuntor	372702 / 3026000001650	Unidade	150	R\$14,27	R\$ 2.140,50
44	Caixa passagem, pvc, padrão stop, acomodar 1 disjuntor bifásico	347646 / 3026000001651	Unidade	100	R\$17,66	R\$ 1.766,00
45	Chave allen, aço, fosfatizado, sextavado, 8 mm. Catmat: 234226	234226 / 3026000000947	Unidade	200	R\$8,04	R\$ 1.608,00
46	Chave de partida para motor trifásico, com relé de sobrecarga e de falta de fase, de 10 a 16a ,catmat: 401928	401928 / 3026000000527	Unidade	5	R\$237,67	R\$ 1.188,35
47	Chave partida estática, tipo relè de sobrecarga e de falta de fase, capacidade 20 a 25 a, aplicação instalações elétricas, número de fases trifásico. Catmat 401927	401927 / 3026000001231	Unidade	50	R\$166,33	R\$ 8.316,50
48	Chave de teste elétrico, material haste plástico, comprimento 150mm, tipo ponta metal, material cabo plástico, cor cabo azul, características adicionais caneta, portátil, detecção tensão, sinal de alerta. Catmat 389055	389055 / 3026000001004	Unidade	80	R\$21,94	R\$ 1.755,20
49	Chave elétrica tipo bóia, reservatório inferior, 20 a, 220 v, para motores de até 3/4 hp	355646 / 3026000000211	Unidade	100	R\$44,77	R\$ 4.477,00
50	Chave elétrica tipo bóia, reservatório superior, 20 a, 220 v, para motores de até 3/4 hp	355647 / 3026000000212	Unidade	100	R\$34,69	R\$ 3.469,00
51	Chave elétrica tipo bóia, poço/reservatório/caixa d'água, 15 a, automatizada	379011 / 3026000001654	Unidade	100	R\$39,69	R\$ 3.969,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

52	Chave seccionadora tripolar 25kv - Seccionador, modelo: modelo s36f, corrente nominal: 400 a, tipo: tripolar, características adicionais: abertura sob carga, com base para fusível 12kg, chave seccionadora, 25kv	462296 / 3026000001709	Unidade	10	R\$925,65	R\$ 9.256,50
53	Condutele, material pvc rígido, tipo 'x', cor cinza, bitola 3/4, características adicionais sem rosca, encaixe pressão, c/tampa cega, parafuso,	265284 / 3026000001099	Unidade	1060	R\$9,99	R\$ 10.589,40
54	Condutele, material: pvc, cor: cinza, largura: 4,50 cm, altura: 9,00 cm, profundidade: 3,50 cm, bitola: 3,4 pol, características adicionais: saída encaixe pressão ADENDO:CONDULETE UNIVERSAL EM PVC, SEM TAMPA 3/4",CINZA.	259713 / 3026000001280	Unidade	1000	R\$7,01	R\$ 7.010,00
55	Condutele, pvc, cinza, 4,50 cm, 9,00 cm, 3,50 cm, 1 pol, saída encaixe pressão	259714 / 3026000000071	Unidade	3000	R\$8,93	R\$ 26.790,00
56	Conector aterramento, material: liga cobre, conexão: cabo a haste, tratamento superficial: jateado fosco ou estanhado eletrolítico, fixação dos condutores: por 1 parafuso, material elemento fixação: aço zincado eletrolítico ADENDO:CONNECTOR CABO/HASTE, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO, ACABAMENTO JATEADO FOSCO OU ESTANHADO ELETROLÍTICO .	402784 / 3026000000590	Unidade	500	R\$7,85	R\$ 3.925,00
57	Conector elétrico, tipo: splitbolt, característica condutor: cabo - 70mm2 Adendo:conector tipo splitbolt, corpo e separador fabricados em cobre eletrolítico estanhado, sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica, para cabo de cobre de 70mm2.	3026000000478 / 415248	Unidade	70	R\$21,52	R\$ 1.506,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

58	<p>Conector elétrico, tipo: splitbolt, característica condutor: cabo - 50mm2</p> <p>ADENDO: CONECTOR TIPO SPLIT BOLT, CORPO E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ELETROLÍTICO</p> <p>ESTANHADO, SELA E PORCA EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, PARA CABO DE COBRE DE 50MM2</p>	415247 / 3026000000477	Unidade	70	R\$13,65	R\$ 955,50
59	<p>Conector elétrico, tipo: splitbolt, característica condutor: cabo - 120mm2</p> <p>Adendo: conector tipo splitbolt, corpo e separador fabricados em cobre eletrolítico estanhado, sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica, para cabo de cobre de 120mm2</p>	3026000000480 / 415249	Unidade	50	R\$33,20	R\$ 1.660,00
60	<p>Conector tipo splitbolt, corpo e separador fabricados em cobre eletrolítico estanhado, sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica, para cabo de cobre de 35mm2</p>	3026000000476 / 415246	Unidade	140	R\$12,02	R\$ 1.682,80
61	<p>Conector adaptação terminal, material: cobre eletrolítico estanhado, tratamento superficial: estanhado eletroliticamente, tipo fixação: por pressão, material elemento fixação: sela e porca em liga de cobre alta resistência mecân., característica condutor: cabo 95 mm2, tipo terminal: split</p> <p>Adendo: conector tipo splitbolt, corpo e separador fabricados em cobre eletrolítico estanhado, sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica, para cabo de cobre de 95mm2</p>	3026000000479 / 403036	Unidade	54	R\$21,00	R\$ 1.134,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

62	Terminal cabo, material: cobre, aplicação: ar condicionadosplit, tipo: olhal, seção nominal condutor: 150 mm2 Adendo: conector tipo split bolt, corpo e separador fabricados em cobre eletrolítico estanhado, sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica, para cabo de cobre de 150mm2.	3026000000481/ 384972	Unidade	50	R\$24,44	R\$ 1.222,00
63	Contator, tensão nominal 127/220 vca, corrente nominal 32 a, fixação em trilho din em conformidade com as normas iec/en 60947 e vde 0660.	433417 / 3026000000984	Unidade	5	R\$498,24	R\$ 2.491,20
64	Contator, tipo ac3/tripolar, tensão nominal bobina 220 vca, corrente trabalho 40 , frequência 60, aplicação quadro de bombas de recalque, modelo lc1d40m7 (telemecanique), características adicionais contendo até 4 contatos auxiliares instantâneos n, potência nominal 5,5, ligações por cabos com ou sem terminais, temperatura trabalho <=60. Catmat 321501	321501 / 3026000001284	Unidade	6	R\$274,33	R\$ 1.645,98
65	Contator, tipo ac3/tripolar, tensão nominal bobina 220, corrente trabalho 65, frequência 60, aplicação quadro de bombas de recalque, modelo cwm65 (weg), potência nominal 25, dimensões máximas 66x117,5x116. Catmat 321506	321506 / 3026000001285	Unidade	6	R\$261,58	R\$ 1.569,48
66	Controle remoto, sem fio, aparelho ar condicionado, universal, catmat:390407	390407 / 3026000001589	Unidade	120	R\$37,53	R\$ 4.503,60
67	Curva 90° para eletroduto de pvc soldável, diâmetro de 1", cor cinza,catmat:343977	343977 / 3026000000339	Unidade	500	R\$8,72	R\$ 4.360,00
68	Curva 90° para eletroduto de pvc soldável, diâmetro de 3/4", cor cinza	250503 / 3026000000338	Unidade	300	R\$6,66	R\$ 1.998,00
69	Curva eletroduto, 90°, roscável, pvc rígido anti-chama, 1 1/2 pol, nbr 6150	316915 / 3026000000082	Unidade	300	R\$5,57	R\$ 1.671,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

70	Curva eletroduto, 90°, rosqueada, pvc rígido, cinza, 3/4 pol	342850 / 3026000000948	Unidade	300	R\$4,32	R\$ 1.296,00
71	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 32 a, capacidade interrupção simétrica: 6 ka, tipo: mini, tensão nominal: 220,380 v, referência: ge, curva de disparo: c ADENDO:Disjuntor baixa tensão - disjuntor tripolar termomagnético, corrente nominal de 32a, tensão nominal de 220v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 10ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	323617 / 3026000000283	Unidade	50	R\$36,35	R\$ 1.817,50
72	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 16 a, número de fases: bifásico, referência: sistema n, curva de disparo: c ADENDO:Disjuntor baixa tensão, disjuntor bipolar termomagnético, corrente nominal de 16a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	337868 / 3026000000301	Unidade	50	R\$25,67	R\$ 1.283,50
73	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 25 a, número de fases: bifásico, referência: sistema n, curva de disparo: c ADENDO:DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 25A, TENSÃO NOMINAL DE 127V, FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, CORRENTE DE INTERRUPTÃO DE 4,5KA, PADRÃO EUROPEU (DIN), TIPO "C", EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2.	337872 / 3026000000304	Unidade	132	R\$27,10	R\$ 3.577,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

74	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 2, tensão máxima operação: 220 a 240,380 vca, corrente nominal: 32 a, capacidade interrupção simétrica: 5 - 10 ka, normas técnicas: nbriec 60947, características adicionais: fixação p, meio de trilho dim 35mm, cor branca, curva de disparo: c ADENDO: Disjuntor baixa tensão, disjuntor bipolar termomagnético, corrente nominal de 32a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	340303 / 3026000000305	Unidade	100	R\$30,13	R\$ 3.013,00
75	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 2, corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 127,220 v, curva de disparo: c, padrão: din ADENDO: Disjuntor baixa tensão, disjuntor bipolar termomagnético, corrente nominal de 63a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	408867 / 3026000000308	Unidade	100	R\$54,75	R\$ 5.475,00
76	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 1, corrente nominal: 16 a, capacidade interrupção simétrica: 4,5 ka, tipo: mini, tensão nominal: 127,220 v, referência: ge, curva de disparo: Disjuntor baixa tensão, disjuntor monopolar termomagnético, corrente nominal de 16a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	323567 / 3026000000296	Unidade	220	R\$8,56	R\$ 1.883,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

77	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 1, corrente nominal: 25 a, capacidade interrupção simétrica: 4,5 ka, tipo: mini, tensão nominal: 127,220 v, referência: ge, curva de disparo: c ADENDO: Disjuntor baixa tensão, disjuntor monopolar termomagnético, corrente nominal de 25a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	323579 / 3026000000298	Unidade	200	R\$10,34	R\$ 2.068,00
78	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 1, corrente nominal: 32 a, capacidade interrupção simétrica: 4,5 ka, tipo: mini, tensão nominal: 127,220 v, referência: ge, curva de disparo: ADENDO:Disjuntor baixa tensão, disjuntor monopolar termomagnético, corrente nominal de 32a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	323583 / 3026000000299	Unidade	210	R\$21,30	R\$ 4.473,00
79	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 100 a, capacidade interrupção simétrica: 10 ka, características adicionais: padrão nema, tensão nominal: 220,380 v, referência: geADENDO:Disjuntor baixa tensão, disjuntor tripolar termomagnético, corrente nominal de 100a, tensão nominal de 220v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 10ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	323724 / 3026000000291	Unidade	30	R\$126,67	R\$ 3.800,10
80	Disjuntor, tipo: termomagnético, capacidade curto-circuito: 50 a, quantidade pólos: 3 un, quantidade fases: 3 u ADENDO:Disjuntor baixa tensão, disjuntor tripolar termomagnético, corrente nominal de 50a, tensão nominal de 220v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 10ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	212599 / 3026000000286	Unidade	40	R\$50,75	R\$ 2.030,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

81	Disjuntor baixa tensão, termomagnético, 3, 63 a, mini, c, s253 c63 (abb) adendo: disjuntor baixa tensão, disjuntor tripolar termomagnético, corrente nominal de 63a, tensão nominal de 220v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 10ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	384452 / 3026000000288	Unidade	50	R\$52,83	R\$ 2.641,50
82	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, modelo: caixa moldada, número pólos: 3, corrente nominal: 63 a, frequência nominal: 60 hz, capacidade interrupção simétrica: 10 ka, normas técnicas: nbrnm 60898,nbriec 60947-2, tensão nominal: 220 v, curva de disparo: c, padrão: din ADENDO: Disjuntor baixa tensão, disjuntor tripolar termomagnético, em caixa moldada, corrente nominal de 63a, tensão nominal de 220v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 10ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2.	402019 / 3026000000289	Unidade	30	R\$60,38	R\$ 1.811,40
83	Disjuntor baixa tensão, termo magnético, caixa moldada, 3, 100 a, 60 hz, 10 ka, nbrnm 60898/nbriec 60947-2, 220 v, c, din	402081 / 3026000000662	Unidade	10	R\$136,81	R\$ 1.368,10
84	Disjuntor baixa tensão, termomagnético, caixa moldada, 3, 125 a, 60 hz, 10 ka, nbrnm 60898/nbriec 60947-2, 220 v, c, din	402079 / 3026000000663	Unidade	10	R\$307,26	R\$ 3.072,60
85	Disjuntor baixa tensão, termomagnético, caixa moldada, 3, 80 a, 60 hz, 10 ka, nbrnm 60898/nbriec 60947-2, 220 v, c, din	402016 / 3026000000311	Unidade	10	R\$123,33	R\$ 1.233,30
86	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 1, corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 127,220 v, curva de disparo: c, padrão: din ADENDO: Disjuntor monopolar termomagnético, corrente nominal de 63a, tensão nominal de 127v, frequência nominal de 60hz, corrente de interrupção de 4,5ka, padrão europeu (din), tipo "c", em conformidade com as normas abntnbrnm 60898 e abntnbriec 60947-2	408859 / 3026000000313	Unidade	120	R\$10,55	R\$ 1.266,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

87	Eletroduto, material pvc, tipo rígido, bitola 1, cor cinza, catmat 250511	250511 / 3026000001170	Unidade	1000	R\$18,92	R\$ 18.920,00
88	Eletroduto, material pvc, tipo rígido, bitola 3/4, cor cinza, tipo fixação soldável	265389 / 3026000000333	Unidade	1000	R\$14,52	R\$ 14.520,00
89	Espelho tomada, pvc, retangular, cinza a, interruptor simples, instalação elétrica. Catmat: 272292	272292 / 3026000001014	Unidade	300	R\$4,29	R\$ 1.287,00
90	Extensão elétrica, 10m, 250v, plugue compatível com pinos chato, cilíndrico e po, 10a. Catmat: 0292976	292976 / 3026000000007	Unidade	50	R\$49,44	R\$ 2.472,00
91	Extensão elétrica 10m	485549 / 3026000001005	Unidade	35	R\$81,33	R\$ 2.846,55
92	Extensão elétrica, flexível, 10 m, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, 250 v, nbr 14136, 10 a. Catmat 407480	407480 / 3026000000233	Unidade	60	R\$32,76	R\$ 1.965,60
93	Extensão elétrica, simples, 20m e 3 entradas. Catmat 0395392	395392 / 3026000001049	Unidade	30	R\$129,95	R\$ 3.898,50
94	Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: led indicativo de funcionamento, protetor contra, número pólos: 2p + t	449693 / 3026000001649	Unidade	47	R\$39,74	R\$ 1.867,78
95	Filtro linha, 110/220 v, 10 a, 6 toma das com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, led indicativo de funcionamento, protetor contra, 2p + t	449693 / 3026000001655	Unidade	43	R\$27,96	R\$ 1.202,28
96	Filtro linha, 110/220 v, 10 a, 6 tomadas mod.universal, com fusível ampola, 2p + t	323360 / 3026000000010	Unidade	100	R\$27,63	R\$ 2.763,00
97	Filtro linha, 110/220 v, 5 tomadas para computador, 1,30 m.	342529 / 3026000000172	Unidade	100	R\$29,83	R\$ 2.983,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

98	Filtro linha, quantidade saída 4 tomadas 2p + t, características adicionais terminação em plug 2p+t, aplicação rack de switchs e servidores, comprimento cabo 2m, tipo régua, padrão universal. Catmat 0394695	394695 / 3026000001087	Unidade	130	R\$31,94	R\$ 4.152,20
99	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, potência máxima 1.100/2.200, corrente máxima 10w, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga e voltímetro. Catmat 231179	231179 / 3026000001088	Unidade	30	R\$109,67	R\$ 3.290,10
100	Fio solda, material núcleo: fluxo, teor estanho: 60 per, teor chumbo: 40 per, diâmetro: 1 mm, ponto fusão: 183 °c, carretel 25g	393913 / 3026000001671	Unidade	20	R\$137,74	R\$ 2.754,80
101	Fita isolante de borracha, auto-fusão, para alta tensão, espessura 0,76mm, dimensões 19mmx10m, isolamento primária de fios com classe de tensão de até 69kv, classe de temperatura 105°C.	349549 / 3026000000316	Unidade	110	R\$14,56	R\$ 1.601,60
102	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20, largura 19	321184 / 3026000000145	Unidade	200	R\$6,52	R\$ 1.304,00
103	Fita isolante elétrica, cor vermelha, comprimento 20, largura 19	321186 / 3026000000147	Unidade	150	R\$12,00	R\$ 1.800,00
104	Fita isolante plástica, cor verde, baixa tensão, espessura 0,19mm, medidas de 19mmx20m, antichama, classe de temperatura 90°C, em conformidade com a norma rohs (isenta de metais pesados, livre de chumbos) certificada pela uc nova norma abntnbrnm 60454-3.	321186 / 3026000000315	Unidade	200	R\$7,44	R\$ 1.488,00
105	Fusível de vidro, Corrente Nominal: 5 A, Aplicação: Eletrônica, Tipo: 20 Ag, Voltagem: 250 V	292358 / 3026000000813	Unidade	4000	R\$0,42	R\$ 1.680,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

106	Fusível hh, classe de tensão 15kv, corrente nominal 20a, para proteção de transformadores, catmat:000124	3026000000650/ 124 ITEM CANCELADO	Unidade	50	R\$158,38	R\$ 7.919,00
107	Fusível limitador corrente, 13,8 kv, 50 a, hhadendo: fusívelhh, classe de tensão 15kv, corrente nominal 50a, para proteção de transformadores.	430003 / 3026000000651	Unidade	30	R\$285,96	R\$ 8.578,80
108	Fusível vidro, corrente nominal 10a, aplicação equipamentos informática.	317708 / 3026000001082	Unidade	4000	R\$0,43	R\$ 1.720,00
109	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 9 w, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: a60, temperatura de cor: 3000 k. Br0455334	455334 / 3026000001608	Unidade	500	R\$8,70	R\$ 4.350,00
110	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 18 w, tipo base g13, cor branca fria, fluxo luminoso mín. 1850 lm, tipo bulbo policarbonato leitoso, temperatura de cor 6500 k, formato tubular t8, comprimento 1200 mm, vida média 30.000 h, frequência nominal 60 hz, índice de reprodução de cor - irc > 0,80, fator potência > 0,92, equivalência fluorescente de 40 w. Catmat 449306	449306 / 3026000001050	Unidade	16400	R\$19,28	R\$ 316.192,00
111	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 18 w, tipo base: g13, cor: branca fria, fluxo luminoso: mín. 1850 lm, tipo bulbo: policarbonato leitoso, temperatura de cor: 6500 k, formato: tubular t8, comprimento: 1200 mm, vida média: 30.000 h, frequência nominal: 60 hz, índice de reprodução de cor - irc: > 0,80, fator potência: > 0,92, equivalência: fluorescente de 40w. Catmat 449306 25% EXCLUSIVO EPP/ME	449306 / 3026000001069	Unidade	4100	R\$19,28	R\$ 79.048,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

112	lâmpadaled, tensão nominal bivolt 90/265, potência nominal 18, tipo base g13, características adicionais baixo consumo, ótimo desempenho baixa temperaturas, cor branca, aplicação ambiente interno, tipo bulbo t8, formato tubular, vida média 30.000, temperatura operação -25" c a 40, classe ruído a Sustentável: Sim. Catmat 431307	431307 / 3026000001150	Unidade	120	R\$19,51	R\$ 2.341,20
113	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 15 w, tipo base e-27, cor branca fria, aplicação ambiente interno, tipo bulbo a60 global, tipo superled (alta potência). Catmat: 431796	431796 / 3026000000923	Unidade	3000	R\$13,25	R\$ 39.750,00
114	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 60 w, tipo base e-40, temperatura de cor 6500 k. Catmat 445742	445742 / 3026000001245	Unidade	100	R\$76,86	R\$ 7.686,00
115	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 9 w, tipo base g13, cor branca fria, fluxo luminoso 900 lm, tipo bulbo policarbonato leitoso, temperatura de cor 6500 k, formato tubular t8, comprimento 600 mm, vida média 25.000 h, frequência nominal 50/60 hz, índice de reprodução de cor - irc>0,80, fator potência > 0,92, equivalência fluorescente de 20 w. Catmat 449310	449310 / 3026000001053	Unidade	1670	R\$17,12	R\$ 28.590,40
116	LOCALIZADOR CABO, NOME ACESSORIO ELETROELETRONICO - Localizador de Cabos com Ponteira Indutiva: Sonda com amplificador (ponteira); Gerador de sinal; Peso 0,500 kg; Dimensões 185x340x20 mm. CATMAT 97764	97764 / 3026000000814 ITEM CANCELADO	Unidade	10	R\$260,40	R\$ 2.604,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

117	Luminária de sobrepor para 1 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 32w (t8): corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática; refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (> 99%); soquete tipo push-in g-13 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso; rendimento ≥ 80%; compartimento para instalação do reator embutido no corpo da luminária; compatível com lâmpadas tubulares de diâmetro de 26 mm (t8); em conformidade com os requisitos específicos de segurança estabelecidos pela norma nbriec 60598 ,catmat: 404028	404028 / 3026000000615	Unidade	200	R\$187,00	R\$ 37.400,00
118	Luva eletroduto, pvc - cloreto de polivinila, pressão, 1 pol, cinza. Catmat 0250535	250535 / 3026000000736	Unidade	300	R\$8,08	R\$ 2.424,00
119	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê,150 mm2, eletrolítico estanhado	3026000000492 / 403108	Unidade	100	R\$17,61	R\$ 1.761,00
120	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 16mm2, eletrolítico estanhado ,catmat: 403103	403103 / 3026000000485	Unidade	500	R\$3,32	R\$ 1.660,00
121	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 25mm2, eletrolítico estanhado ,catmat:403098	403098 / 3026000000486	Unidade	500	R\$3,39	R\$ 1.695,00
122	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 35mm2, eletrolítico estanhado ,catmat:403107	403107 / 3026000000487	Unidade	500	R\$3,76	R\$ 1.880,00
123	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 50mm2, eletrolítico estanhado ,catmat:403106	3026000000488/ 403106	Unidade	500	R\$7,46	R\$ 3.730,00
124	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 70mm2, eletrolítico estanhado,catmat: 403102	3026000000489 / 403102	Unidade	500	R\$12,50	R\$ 6.250,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

125	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 95mm2, eletrolítico estanhado ,catmat:403101	3026000000490 / 403101	Unidade	500	R\$11,08	R\$ 5.540,00
126	Luva emenda compressão, cobre eletrolítico alta condutividade el. E resistê, 120 mm2, eletrolítico estanhado ,catmat: 403099	3026000000491 / 403099	Unidade	500	R\$16,38	R\$ 8.190,00
127	Luva para eletroduto de pvc pressão, diâmetro de 3/4", cor cinza	250534 / 3026000000939	Unidade	1000	R\$2,14	R\$ 2.140,00
128	Luva para eletroduto de pvcrosçável, diâmetro de 1 1/2", rosca, cor preta,catmat: 262668	262668 / 3026000000343	Unidade	300	R\$4,00	R\$ 1.200,00
129	Luz emergência, quantidade lâmpadas 2 un, tipo lâmpada led, potência lâmpada 4 w, tensão alimentação 127/220 v. Catmat 446213	446213 / 3026000001294	Unidade	100	R\$99,91	R\$ 9.991,00
130	Luz emergência, tipo fixo à parede, tipo lâmpada 30 led's de 1,5w, tensão alimentação bivolt, bateria recarregável, autonomia mínima de 6h br0379012	379012 / 3026000000734	Unidade	235	R\$25,27	R\$ 5.938,45
131	Mufla, externo, terminal modular média tensão, 15 kva, 270 mm, 50 mm2, tubo de alívio de campo elétrico, sais isolantes, acessório emenda elétrica adendo:mufla, terminal em corpo elastomerico para cabo 12/20kv 50mm2, montagem a frio uso externo ensaios previstos na norma brasileira nbr 9314.	264887 / 3026000001252	Unidade	8	R\$309,67	R\$ 2.477,36
132	Mufla, interno, terminal modular média tensão, 15 kva, 270 mm, 50 mm2, tubo de alívio de campo elétrico, sais isolantes, acessório emenda elétrica adendo:mufla, terminal em corpo elastomerico para cabo 12/20kv 50mm2 uso interno, montagem a frio. Ensaios previstos na norma brasileira nbr 9314.	264888 / 3026000001251	Unidade	8	R\$332,61	R\$ 2.660,88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

133	Parafuso com bucha e porca, material aço sae 1070, referência bucha 19 polegadas, tipo porca gaiola, aplicação fixação de acessórios e ativos do rack, apresentação kit (01 porca 01 parafuso). Catmat 368684	368684 / 3026000001254	Unidade	1000	R\$1,44	R\$ 1.440,00
134	Pilha, grande, alcalina, 9 v, 293028	293028 / 3026000000855	Unidade	200	R\$8,93	R\$ 1.786,00
135	Pilha recarregavel, pequena, aa, 1,2v, 2000 mah. Embalagem com 2 unidades.	3026000000002 / 319647	Embalagem	60	R\$27,52	R\$ 1.651,20
136	Pilha recarregavel, níquel metal hideto (nimh), pequena, aa, 1,25 v, 2.400 ah, embalagem com 4 unidades. Br0343572	343572 / 3026000000235	Embalagem	100	R\$31,63	R\$ 3.163,00
137	Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr123a catmat: 279282	279282 / 3026000000925	Unidade	70	R\$21,84	R\$ 1.528,80
138	Plug adaptador p2 para p10 estéreo. Catmat 416534	416534 / 3026000000733	Unidade	200	R\$7,93	R\$ 1.586,00
139	Plugue macho 2p+t saída radial, 10a, em conformidade com as normas abntnabr 14136 e abntnbriec 60884 catmat: 403255	403255 / 3026000000562	Unidade	400	R\$5,32	R\$ 2.128,00
140	Plugue macho 2p+t saída axial, 20a, em conformidade com as normas abntnabr 14136 e abntnbriec 60884 catmat: 403541	403541 / 3026000000563	Unidade	200	R\$7,80	R\$ 1.560,00
141	Plugue macho 2p+t saída radial, 20a, em conformidade com as normas abntnabr 14136 e abntnbriec 60884 catmat: 403543	403543 / 3026000000564	Unidade	150	R\$10,20	R\$ 1.530,00
142	Caixa passagem, pvc, 30 cm, 30 cm, instalações elétricas adendo: quadro de distribuição, padrão telebrás, dimensões de 300x300x120 mm, de sobrepor.	267577 / 3026000000537	Unidade	20	R\$121,99	R\$ 2.439,80
143	Caixa passagem, pvc rígido anti-chama, sobrepor, 50 x 50 cm adendo:quadro de distribuição, padrão telebrás, dimensões de 500x500x120 mm, de sobrepor.	437201 / 3026000000538	Unidade	5	R\$301,39	R\$ 1.506,95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

144	Caixa passagem, metálico, 60 cm, 60 cm, 15 cm, sobrepor adendo:quadro de distribuição, padrão telebrás, dimensões de 600x600x120 mm, de sobrepor.	398720 / 3026000000539	Unidade	5	R\$316,03	R\$ 1.580,15
145	Caixa passagem, metálico, 80 cm, 80 cm, 15 cm, sobrepor adendo:quadro de distribuição, padrão telebrás, dimensões de 800x800x120 mm, de sobrepor.	398721 / 3026000001172	Unidade	5	R\$593,83	R\$ 2.969,15
146	Régua elétrica, material chapa aço sae 1010, acabamento superficial pintura epóxi, tipo pdu, padrão nema 5-15p (entrada) nema 5-15r (saída), tamanho 1u, quantidade tomadas saída 8 (2p+t), acessórios conectores macho e fêmea, comprimento cabo 2,5 m, tensão alimentação 110/220 v, aplicação rack padrão 19", corrente nominal 30 a, cor preta. Catmat: 400431	400431 / 3026000000920	Unidade	210	R\$126,88	R\$ 26.644,80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

147	<p>Rele térmico 8a a 12,5a 220v (weg ou similar)</p> <p>Relé térmico; número pólos: 2; potência nominal: 3 w;</p> <p>aplicação: instalação elétrica; faixa temperatura ambiente: -50° a 80 °c;</p> <p>número de fases: trifásico; faixa de ajuste elemento instantneo: 8 a 12,5 a;</p> <p>número e tipo de contatos: 2na + 2nf; classe de disparo: 10; corrente nominal:</p> <p>8 a; características adicionais: sobrecarga; tensão nominal: 220 v; frequência nominal: 60 hz; tensão nominal contatos: 690 v; corrente nominal contatos: 0,3 a; características adicionais: tipo weg ou similar tensão nominal: 220 v; frequência nominal: 60 hz; tensão nominal contatos: 690 v; corrente nominal contatos: 0,3 a; características adicionais: tipo weg ou similar</p>	466337 / 3026000001695	Unidade	30	R\$114,00	R\$ 3.420,00
148	<p>Seccionador (Chave Seccionadora) - Corrente nominal: 400 a tipo: tripolar características adicionais: sem base para fusível tensão nominal: 25 kv</p>	485123 / 3026000001707	Unidade	20	R\$1.416,85	R\$ 28.337,00
149	<p>Sensor anticongelamento pra unidade evaporadora ar condicionado tipo split,</p>	<p>150213 / 3026000000828</p> <p>ITEM CANCELADO</p>	Unidade	50	R\$32,58	R\$ 1.629,00
150	<p>Sensor, sensor nível para líquidos, reservatório de água, produtos químicos e destila, redswith, contato elétrico feito através de reed switch</p>	429419 / 3026000001653	Unidade	350	R\$3,55	R\$ 1.242,50
151	<p>Soquete e-27, à prova d'água, com rabicho, de baquelite, para lâmpada incandescente de 100w/220v ,catmat: 402152</p>	402152 / 3026000000571	Unidade	400	R\$3,59	R\$ 1.436,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

152	Soquete e-27 de louça, com contatos de latão,catmat: 402154	402154 / 3026000000572	Unidade	400	R\$5,00	R\$ 2.000,00
153	Soquete lâmpada, material: porcelana, aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal, base e-27. 307381 adendo: potência máxima 150 w, tensão elétrica bivolt.	307381 / 3026000001672	Unidade	400	R\$4,11	R\$ 1.644,00
154	Soquete e-40 de louça, com contatos de latão ,catmat: 402155	402155 / 3026000000573	Unidade	300	R\$9,85	R\$ 2.955,00
155	Soquete lâmpada, material: plástico, características adicionais: tipo bocal, tipo lâmpada: incandescente, tipo base: e-27.	386785 / 3026000001673	Unidade	300	R\$3,36	R\$ 1.008,00
156	Tampa condutele, pvc, cinza, 3/4 pol, 1 tomada universal	336471 / 3026000000194	Unidade	500	R\$3,33	R\$ 1.665,00
157	Tampa condutele, pvc, cinza, 3/4 pol,cega	336473 / 3026000000195	Unidade	510	R\$6,48	R\$ 3.304,80
158	Tampa condutele, pvc, cinza, 3/4 pol, 2 tomadas universal ,catmat:336475	336475 / 3026000000761	Unidade	810	R\$4,43	R\$ 3.588,30
159	Tampa condutele, pvc, cinza, 3/4 pol, para 01 conector rj45 fêmea modular	333527 / 3026000001097	Unidade	740	R\$7,07	R\$ 5.231,80
160	Tampa condutele, termoplástico, cinza, 2 tomadas 2p+t novo padrão brasileiro. Catmat: 433423	433423 / 3026000001034	Unidade	500	R\$7,95	R\$ 3.975,00
161	Tampa condutele, termoplástico, cinza, 1 tomada 2p+t novo padrão brasileiro. Catmat: 433422	433422 / 3026000000963	Unidade	500	R\$7,60	R\$ 3.800,00
162	Tampa condutele, pvc, cinza, 1 pol, para 1 tomada rj45. Catmat: 298052	298052 / 3026000000965	Unidade	1000	R\$3,95	R\$ 3.950,00
163	Tampa condutele, material: pvc, cor: cinza, bitola: 1 pol, características adicionais: para 1 tomada rj45 ADENDO:acessório caixa passagem,tampaconduletepvc cinza bitola 1pol para 2 rj-45.	298052 / 3026000001253	Unidade	400	R\$3,72	R\$ 1.488,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

164	Tampa condutele, pvc, cinza, 1 pol, cega, instalações elétricas. Catmat 0420432	420432 / 3026000000759	Unidade	500	R\$6,31	R\$ 3.155,00
165	Tampa condutele, pvc, cinza, compatível c/ 1/2 e 3/4 pol, 2 conectores rj11 e rj45. Catmat: 336470	336470 / 3026000000970	Unidade	1000	R\$3,05	R\$ 3.050,00
166	Terminal cabo, cobre banhado, 150mm2, instalações elétricas, tipo pressão, cromo, cabo flexível/rígido ,catmat: 298500	3026000000790 / 277228	Unidade	50	R\$24,15	R\$ 1.207,50
167	Terminal cabo, cobre, 50 mm, compressão ,catmat:325744	3026000000797 / 325744	Unidade	210	R\$6,71	R\$ 1.409,10
168	Terminal cabo, cobre banhado, 50mm2, instalações elétricas, tipo pressão, cromo, cabo flexível/rígido,catmat: 292268	3026000000498 / 292268	Unidade	210	R\$9,17	R\$ 1.925,70
169	Terminal cabo, cobre banhado, 70mm2, instalações elétricas, tipo pressão, cromo, cabo flexível/rígido,catmat: 298498	3026000000499 / 298498	Unidade	210	R\$9,30	R\$ 1.953,00
170	Terminal cabo, cobre banhado, 95mm2, instalações elétricas, tipo pressão, cromo, cabo flexível/rígido ,catmat:314657	3026000000500 / 314657	Unidade	210	R\$15,09	R\$ 3.168,90
171	Terminal cabo, cobre banhado, 120mm2, instalações elétricas, tipo pressão, cromo, cabo flexível/rígido ,catmat: 298496	3026000000501 / 298496	Unidade	100	R\$22,22	R\$ 2.222,00
172	Terminal cabo, cobre banhado, 150mm2, instalações elétricas, tipo pressão, cromo, cabo flexível/rígido	298500 / 3026000000502	Unidade	100	R\$22,33	R\$ 2.233,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

173	Terminal cabo; material: cobre; aplicação: cabo flexível; fixação: compressão; seção nominal condutor: 120 mm2	3026000001697 / 425370	Unidade	100	R\$17,57	R\$ 1.757,00
174	Terminal cabo, material cobre, bitola 70mm, fixação compressão	3026000001702 / 325741	Unidade	100	R\$12,70	R\$ 1.270,00
175	Terminal cabo; material: cobre; aplicação: cabo flexível; fixação: compressão; seção nominal condutor: 95 mm2	3026000001696/ 425371	Unidade	70	R\$20,46	R\$ 1.432,20
176	Terminal elétrico, cobre eletrolítico, isolado, estanhado, 1,5-2,5 mm2, por compressão, pino, pvc, azul	338545 / 3026000000756	Unidade	1000	R\$0,34	R\$340,00
177	Tomada dupla 2p+t, 20a, 250v, com espelho para instalação em caixa 4"x2", em conformidade com as normas abntnbr 14136 e abntnbriec 60884catmat: 403135	403135 / 3026000000551	Unidade	530	R\$9,13	R\$ 4.838,90
178	Tomada dupla 2p+t, 20a, 250v, sem tampa, para instalação em condutele de pvc 3/4", em conformidade com as normas abntnbr 14136 e abntnbriec 60884 catmat: 403144	403144 / 3026000000552	Unidade	500	R\$9,44	R\$ 4.720,00
179	Tomada dupla 2p+t, 10a, 250v, sem tampa, para instalação em condutele de pvc 3/4", em conformidade com as normas abntnbr 14136 e abntnbriec 60884 catmat: 403143	403143 / 3026000001039	Unidade	500	R\$7,06	R\$ 3.530,00
180	Tomada simples 2p+t, 10a, 250v, com espelho para instalação em caixa 4"x2", em conformidade com as normas abntnbr 14136 e abntnbriec 60884, catmat: 402519	402519 / 3026000000545	Unidade	500	R\$10,44	R\$ 5.220,00
181	Tomada, sobrepor, universal reforçado , 10/16 a, 250 v ,catmat:296004	296004 / 3026000000786	Unidade	500	R\$4,80	R\$ 2.400,00

Valor total estimado: R\$1.892.899,34 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.7. A entrega dos itens poderá ser feita de forma parcelada, sendo os quantitativos definidos de acordo com as demandas da Administração, vantajosidade técnica e econômica e disponibilidade de espaço físico para armazenamento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos materiais será feita para suprir as necessidades de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos *campi* da Universidade Federal da Bahia, efetuada sob responsabilidade da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura.
- 2.2. As especificações técnicas dos materiais foram feitas mediante instruções da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura, e em alinhamento com o catálogo de materiais do Portal de Compras do Governo Federal.
- 2.3. Os quantitativos são estimados de acordo com as necessidades técnicas da Coordenação de Manutenção, levando em conta as aquisições anteriores e novas demandas do exercício corrente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 1.1. Os materiais a serem fornecidos são materiais de manutenção predial elétrica, de diversos tipos, necessários para a correta manutenção corretiva e preventiva dos *campi* da universidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Este pregão adotará em sua totalidade lâmpadas do tipo LED, que possuem maior eficiência energética em relação a outros modelos, além de possuir um descarte ecologicamente mais sustentável que os modelos fluorescentes. A universidade possui contrato vigente de descarte ambientalmente correto de lâmpadas de LED tubulares, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.
- 5.2. Com vistas à alocação eficiente de recursos energéticos e à preservação do meio ambiente, o Poder Executivo estabelecerá, no âmbito da Política Nacional de Conservação e Uso

Racional de Energia, os níveis máximos de consumo de energia, ou mínimos de eficiência energética, para máquinas e aparelhos fabricados ou comercializados no País. Os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1.** O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, podendo ser parcelada se assim for solicitado, nos possíveis endereços constantes no Apêndice I deste documento.
- 6.2.** O endereço de entrega dos itens, e a discriminação do parcelamento, caso ocorra, serão especificados no ato de envio da Nota de Empenho.
- 6.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no caso de materiais permanentes em que isso se faça necessário;
 - 8.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.7.** promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

- 13.1. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.*

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela baixa complexidade do objeto.*

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. *Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação; b) ensejar o retardamento da execução do objeto; c) fraudar na execução do contrato; d) comportar-se de modo inidôneo; ou e) cometer fraude fiscal.*

- 15.2. *Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:*

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa: (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos. v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. *A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.*

- 15.4. *As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.*

- 15.5. *Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:*

15.5.1. *tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;*

15.5.2. *tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;*

15.5.3. *demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.*

- 15.6. *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.*
- 15.7. *As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.*
- 15.7.1. *Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*
- 15.8. *Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*
- 15.9. *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*
- 15.10. *Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.*
- 15.11. *A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*
- 15.12. *O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*
- 15.13. *As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.*

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. *As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.*
- 16.2. *Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.*
- 16.3. *Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:*
- 16.3.1. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.*
- 16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

- 16.4.1. **Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.**
- 16.5. **O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.**
- 16.6. **As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.**
- 16.7. **Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.**

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da aquisição é de R\$1.892.899,34 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. **A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.**

- 18.1.1. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.*

19. DO TERMO DE CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

- 19.1. O artigo 62 § 4 da lei 8.666/93 autoriza a dispensa do “termo de contrato” e faculta a sua substituição por instrumentos outros, tais como, carta contrato, nota de empenho de despesas, autorização de compras ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- 19.2. Deste modo, no presente processo o contrato será substituído por nota de empenho ou documento equivalente.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESSE TERMO:

Salvador, 03 de novembro de 2022.

Equipe responsável pela elaboração desse termo:

José Carlos Pereira

Chefe – Setor Administrativo

Brisa Kelly de Oliveira Lopes

Setor de Compras

Rafael Magalhães Vasconcelos Maron

Chefe do Almoxarifado

APÊNDICE I

ENDEREÇOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, SISTEMAS E ADMINISTRATIVAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

(Esses endereços se referem às sedes centrais das unidades e órgãos, portanto não estão incluídos outros endereços de setores/coordenações/núcleos que compõem as suas estruturas internas)

Administração Central

- [Reitoria](#)

Campus: Salvador - Campus Canela

Reitor: João Carlos Salles Pires da Silva

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, 40110-909

Telefone Direto: 3283-7072

E-mail: gabinete@ufba.br

Fax: 3283-7027

- [Gabinete do Reitor](#)

Campus: Salvador - Campus Canela

Chefe de Gabinete: Suani Tavares Rubim de Pinho

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, 40110-909

Telefone Direto: 3283-7073

E-mail: gabinete@ufba.br

Fax: 3283-7027

- [Vice-Reitoria](#)

Vice-Reitor: Paulo César Miguez de Oliveira

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, 40110-909

Telefone Direto: 3283-7053

E-mail: v.reitor@ufba.br

Fax: 3283-7052

- [Pró-Reitoria de Ensino de Graduação](#)

Campus: Salvador - Campus Canela

Pró-Reitor: Penildon Silva Filho

Link: <http://www.prograd.ufba.br/>

Endereço: Av. Araújo Pinho, 265, Canela, Salvador, 40110-150

Telefone Geral: 3283-7119

E-mail: prograd@ufba.br

Fax: 3283-7012

- [Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação](#)

Pró-Reitor: Olival Freire Júnior

Link: <http://www.propci.ufba.br>

Endereço: Rua Basílio da Gama , 06, Canela, Salvador, 40110-040

Telefone Geral: 3283-7992

- [Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação](#)

Campus: Salvador - Campus Canela

Pró-Reitor (Respondendo pela PROPG): Olival Freire Júnior

Link: <http://www.propg.ufba.br/>

Endereço: Rua Basílio da Gama, 06, Canela, Salvador, 40110-040

Telefone Direto: 3283-7960/7991

Telefone Geral: 3283-7992

E-mail: propg@ufba.br

Fax: 3283-7964

- [Pró-Reitoria de Extensão](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Pró-Reitora: Fabiana Dultra Britto

Link: <http://www.proext.ufba.br/>

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/N, Ondina, Salvador, 40170-115

Telefone Direto: 3283-5951

Telefone Geral: 3283-5950

E-mail: proext@ufba.br

Fax: 3283-5957

- [Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento](#)

Campus: Salvador - Campus Canela

Pró-Reitor: Eduardo Luiz Andrade Mota

Link: <http://www.proplan.ufba.br/>

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria - Térreo, Canela, Salvador, 40110-909

Telefone Direto: 3283-7135

E-mail: proplan@ufba.br

Fax: 3283-7034

- [Pró-Reitoria de Administração](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Pró-Reitor: Dulce Maria Carvalho Guedes

Link: <http://www.proad.ufba.br/>

Endereço: Av. Adhemar de Barros, Pavilhão 06 - Campus Universitário de Ondina, , Ondina, Salvador, 40170-115

Telefone Direto: (71) 3283-6366

Telefone Geral: (71) 3283-6374 / 6370

E-mail: proad@ufba.br

Fax: (71) 3283-6378

- [Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Pró-Reitora: Lorene Louise Silva Pinto

Link: <http://www.prodep.ufba.br/>

Endereço: Avenida Adhemar de Barros, s/n - Pavilhão 7 - Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador, 40170-110

Telefone Direto: 3283-6401

Telefone Geral: 3283 6396

E-mail: prodep@ufba.br

- [Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura - SUMAI](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Superintendente: Fábio Macedo Velame

Link: <http://www.sumai.ufba.br/>

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Pav. 1 e 2, s/n, Ondina, Salvador, 40170-117

Telefone Direto: (71)3283-5836

Telefone Geral: (71)3283-5836

E-mail: sumai@ufba.br

- [Superintendência de Administração Acadêmica - SUPAC](#)

Campus: Salvador - Campus Canela

Superintendente: Profa. Nancy Rita Ferreira Vieira

Link: <http://www.supac.ufba.br/>

Endereço: Av. Araújo Pinho, 265, Canela, Salvador, 40110-060

Telefone Direto: 3283-7151

Telefone Geral: 3283-7160

E-mail: supac@ufba.br

Fax: 3283-7172

- [Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil](#)

Campus: Salvador - Campus Federação

Pró-Reitora: Cassia Virginia Bastos Maciel

Link: <http://www.sisper.ufba.br>

Endereço: Rua Caetano Moura, 140, Federação - Salvador, 40210-905

Telefone Direto: 3283-7803

Telefone Geral: 3283-7800

E-mail: proae@ufba.br

Fax: 3283-7802

- [Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional - SUPAD](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Superintendente: Antônio Virgílio Bastos

Link: <http://www.supad.ufba.br>

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, Salvador, 40170-115

Telefone Direto: 3283-6474

Telefone Geral: 3283-6474

E-mail: supad@ufba.br

- [Superintendência de Educação a Distância - SEAD](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Superintendente: Maria Tereza

Link: <http://www.sead.ufba.br/>

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Pav. 4, Ondina, Salvador, BA, 40170-117

Telefone Direto: 71 3283-6492

Telefone Geral: 71 3283-6490

E-mail: sead@ufba.br

- [Superintendência de Tecnologia da Informação - STI](#)

Campus: Salvador - Campus Ondina

Superintendente: Luiz Cláudio de A. Mendonça

Link: <http://www.sti.ufba.br/>

Endereço: Rua Barão Jeremoabo, s/n, Ondina, Salvador, 40170-115

Telefone Direto: 3283-6149 / 6108

Telefone Geral: 3283-6124

E-mail: sti@ufba.br

Fax: 3283-6123

Órgãos Estruturantes

- [Sistema Universitário de Bibliotecas](#)

Link: <http://www.sibi.ufba.br>

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/nº - Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador, 40170-115

Telefone Geral: 3283-6047

E-mail: sibi@ufba.br

Fax: 3283-6045

- [Sistema Universitário de Saúde](#)

Link: <https://siunis.ufba.br>

Endereço: Avenida Adhemar de Barros, s/n, Campus Universitário de Ondina PAF IV, Salvador, 40.110-040

Telefone Direto: (71) 3283-5841

Telefone Geral: (71) 3283-5839/ (71) 3283-5843

E-mail: saude@ufba.br

- [Sistema Universitário de Museus](#)

Link: <http://www.mae.ufba.br/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Endereço: Largo Terreiro de Jesus, 17 - Antiga Faculdade de Medicina, Pelourinho, Salvador, 40026-010

Telefone Direto: 3283-5530

Telefone Geral: 3283-5530

E-mail: mae@ufba.br

Fax: 3283-5534

- [Sistema Universitário Editorial](#)

Link: <http://www.edufba.ufba.br/>

Endereço: Rua Barão Jeremoabo, s/n, Ondina, Salvador, 40170-115

Telefone Direto: 3283-6160

Telefone Geral: 3283-6164 / 6162

E-mail: edufba@ufba.br

Fax: 3283-6160

Unidades Universitárias

- [Escola de Administração](#)

Diretor(a): Horácio Nelson Hastenreiter Filho

Vice: João Martins Tude

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, S/N, Vale do Canela - CEP: 40110-903 | Salvador

Telefone Direto: 3283-7305

Fax: (71) 3283-7667

- [Escola de Belas Artes](#)

Diretor(a): Nanci Santos Novais

Endereço: Rua Araújo Pinho, 212, Canela - CEP: 40110-150 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7917

Telefone Direto: 3283-7915

Fax: 3283-7916

- [Escola de Enfermagem](#)

Diretor(a): Carolina de Souza Machado

Vice: Maria Enoy Neves Gusmão

Endereço: Rua Basílio da Gama, s/n, Canela - CEP: 40110-907 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7600

Telefone Direto: 3283-7603

Fax: 3283-7606

- [Escola de Dança](#)

Diretor(a): Dulce Tamara Lamego e Silva

Vice: Adriana Bittencourt Machado

Endereço: Av. Ademar de Barros, s/n, Ondina - CEP: 40170-110 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6579

Telefone Direto: 3283-6584

Fax: 3283-6581

- [Escola de Nutrição](#)

Diretor(a): Maria da Purificação Nazaré Araújo

Endereço: Rua Araújo Pinho, 32, Canela - CEP: 40110-150 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7700 / 7705

Telefone Direto: 3283-7707/7708/7710

Fax: 3283-7704

- [Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia](#)

Diretor(a): Antônio Lisboa

Vice: Eduardo Luiz Trindade Moreira

Endereço: Av. Ademar de Barros, 500, Ondina - CEP: 40170-110 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6700/6705/6701

Fax: 3283-6718

- [Escola de Música](#)

Diretor(a): José Maurício Valle Brandão

Vice: Maria Thereza Pita Gondim

Endereço: Av. Araújo Pinho Canela , , Salvador-BA. , 58, Canela - CEP: 40110-913 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7885

Telefone Direto: 3283-7886

Fax: 3283-7886/7887

- [Escola de Teatro](#)

Diretor(a): Luiz Cláudio Cajaíba Soares

Endereço: Rua Araújo Pinho, 27, Canela - CEP: 40110-150 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7850

Telefone Direto: 3283-7852

Fax: 3283-7851

- [Escola Politécnica](#)

Diretor(a): Tatiana Bittencourt Dumê

Vice: Regina Ferreira Vianna

Endereço: Rua Prof. Aristides Novis, 02, Federação - CEP: 40210-910 | Salvador

Telefone Geral: 3283-9700

Telefone Direto: 3283-9701/ 9703

Fax: 3283-9712

- [Faculdade de Ciências Contábeis](#)

Diretor(a): Joseilton Silveira da Rocha

Endereço: Praça da Piedade, 06, Centro - CEP: 40.060-160 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7568

Telefone Direto: 3283-7565/7567

Fax: 3283-7569

- [Faculdade de Comunicação](#)

Diretor(a): Suzana Oliveira Barbosa

Vice: Fábio Sadao Nakagawa

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário de Ondina, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6174 / 6176

Fax: 3283-6177

- [Faculdade de Arquitetura](#)

Diretor(a): Naia Alban Suarez

Vice: Elisabete de Araujo Ulisses dos Santos

Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação - CEP: 40210-905 | Salvador

Telefone Geral: 3283-5882/5883

Telefone Direto: 3283-5884

Fax: 3283-5889

- [Faculdade de Educação](#)

Diretor(a): Cleverson Suzart Silva

Vice: Dinea Maria Sobral Muniz

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Canela - CEP: 40110-100 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7272

Telefone Direto: 3283-7250/7262/ 7287

Fax: 3283-7292

- [Faculdade de Economia](#)

Diretor(a): Prof. Henrique Tomé da Costa Mata

Vice: Prof. Gervásio Ferreira dos Santos

Endereço: Praça da Piedade, 06, Centro - CEP: 40.060-160 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7517 / 7518

Telefone Direto: 3283-7527

Fax: 3283-7528 / 7533

- [Faculdade de Direito](#)

Diretor(a): Júlio César de Sá da Rocha

Vice: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Endereço: Rua da Paz, s/n, Graça - CEP: 40150-140 | Salvador

Telefone Geral: 3283-9048

Telefone Direto: 3283-9045

Fax: 3283-9065

- [Faculdade de Farmácia](#)

Diretor(a): Tânia Fraga Barros

Vice: Denis de Melo Soares

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário de Ondina, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6919

Telefone Direto: 3283-6900

Fax: 3283-6949

- [Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas](#)

Diretor(a): Maria Hilda Baqueiro Paraíso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Endereço: Rua Aristides Novis, 197, Federação - CEP: 40210-909 | Salvador

Telefone Geral: 3331-2755

Fax: 3331-2755

- [Faculdade de Medicina da Bahia](#)

Vice: Luis Fernando Fernandes Adan

Endereço: Largo Terreiro de Jesus, s/n, Centro Histórico - CEP: 40026-010 | Salvador

Telefone Geral: 3283-5577 / 5568

Telefone Direto: 3283-5561

- [Anexo I da FMB - Dra. Rita Lobato Velho Lopes](#)

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela - CEP: 40110-905 | Salvador

Telefone Geral: 3283-8850 / 8851 / 8852

- [Faculdade de Odontologia](#)

Diretor(a): Marcel LautenschlagerArriaga

Endereço: Av. Araújo Pinho, 72, Canela - CEP: 40110-912 | Salvador

Telefone Geral: 3283-8980 / 8982

Telefone Direto: 3283-8964

Fax: 3283-8962

- [Instituto de Ciências da Saúde](#)

Diretor(a): Roberto Paulo Correia de Araújo

Vice: Roberto Meyer Nascimento

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela - CEP: 40110-902 | Salvador

Telefone Geral: 3283-8885

Fax: 3283-8894

- [Instituto de Ciência da Informação](#)

Diretor(a): Hildenise Ferreira Novo

Vice: Henriette Ferreira Gomes

Endereço: Av Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela - CEP: 40110-906 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7745

Telefone Direto: 3283-7746

Fax: 3283-7746

- [Instituto de Biologia](#)

Diretor(a): Francisco Kelmo Oliveira dos Santos

Vice: Gilberto Cafezeiro Bomfim

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6590

Telefone Direto: 3283-6512

Fax: 3283-6513 / 6511

- [Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – Campus Camaçari](#)

Diretor(a): Maiana Brito de Matos

Endereço: Rua do Telégrafo, S/N, Centro - CEP: 42809-000 | Camaçari

Telefone Geral: (71)3644-9846

- [Instituto de Geociências](#)

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-8600

Telefone Direto: 3283-8573

Fax: 3283-8601

- [Instituto de Física](#)

Diretor(a): Ricardo Carneiro de Miranda Filho

Vice: Alberto Brum

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6600

Telefone Direto: 3283-6601

Fax: 3283-6606

- [Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos - IHAC](#)

Diretor(a): Messias Guimarães Bandeira - Diretor

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, PAF V - Sala 403, s/n, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 71 3283-6786

Telefone Direto: 71 3283-6788

Fax: 71 3283-6796

- [Instituto de Letras](#)

Diretor(a): Risonete Batista de Souza

Vice: Fernanda Almeida Vita

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6248

Telefone Direto: 3283-6209

Fax: 3283-6208

- [Instituto de Matemática](#)

Diretor(a): Evandro Carlos Ferreira dos Santos

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6275

Telefone Direto: 3283-6299 / 6258

Fax: 3283-6276/6275

- [Instituto de Química](#)

Diretor(a): Dirceu Martins

Vice: Marcos Malta dos Santos

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-6800 / 6807

Fax: 3237-117

- [Instituto de Saúde Coletiva](#)

Diretor(a): Prof(a) Isabela Cardoso de Matos Pinto

Vice: Prof(a) Ana Luiza Queiroz Vilasbôas

Endereço: Rua Basílio da Gama, s/n, Canela - CEP: 40110-040 | Salvador

Telefone Geral: 3283-7407/7409/7410/7373

Telefone Direto: 3283-7400

Fax: 3283-7460

- [Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS CAT-UFBA – Campus Vitória da Conquista](#)

Diretor(a): Márcio Vasconcelos Oliveira

Vice: Cláudio Lima Souza

Endereço: Rua Rio de Contas, 58, Quadra 17, Lote 58, Candeias - CEP: 45029.094 | Vitória da Conquista

Telefone Geral: (77) 3429-2700

Telefone Direto: (77) 3429-2710/ 2712

Coordenação de Instalações de Uso Coletivo de Ensino, Pesquisa e Extensão – CIEPE

- [Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa \(antigo PAF I\)](#)

Endereço: Av. Adhemar de Barros, s/nº - Campus Universitário de Ondina , Ondina - CEP: 40170-110 | Salvador

Telefone Direto: 3283-6322

Fax: 3283-6323

- [Pavilhão de Aulas Glauber Rocha \(antigo PAF III\)](#)

Endereço: Av. Adhemar de Barros, s/nº - Campus Universitário de Ondina, Ondina - CEP: 40170-110 | Salvador

Telefone Direto: 3283-6331

- [Pavilhão de Aulas da Federação V \(PAF V\)](#)

Endereço: Av. Adhemar de Barros, s/n, Ondina - CEP: 40170-110 | Salvador

Telefone Direto: 3283-6335

- [Pavilhão de Aulas da Federação VI \(PAF VI\)](#)

Endereço: Rua Caetano Moura, s/n, Federação - CEP: 40210-341 | Salvador

Telefone Direto: 3283-5878

- [Pavilhão de Aulas Thales de Azevedo \(antigo PASL\)](#)

Endereço: Rua Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197, Federação - CEP: 40210-730 | Salvador

Telefone Direto: 3283-6988

- [Pavilhão de Aulas Raul Seixas \(PRS\)](#)

Endereço: Rua Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197, Federação - CEP: 40210-730 | Salvador

Telefone Direto: 3283-6988

- [Pavilhão de Aulas Reitor Heonir Rocha \(antigo PAC\)](#)

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela - CEP: 40110-903 | Salvador

Telefone Direto: 3283-7690

Outros Órgãos da UFBA

- [Centro de Estudos Afro-Orientais - CEAO](#)

Link: <http://www.ceao.ufba.br/>

Endereço: Praça Inocêncio Galvão, 42 , Largo Dois de Julho - CEP: 40050-055 | Salvador

Telefone Geral: 3322-6742

Fax: 3322-8070

- [Centro de Estudos Baianos - CEB](#)

Link: <http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/Ceb/WebHome>

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo - Biblioteca Central, s/n , Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3237-5932

- [Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas - CETAD](#)

Diretor: Antonio Nery Filho

Endereço: Rua Pedro Lessa, 123 , Canela - CEP: 40110-050 | Salvador

Telefone Geral: 3336-3322 / 3337-1187 / 3177

Fax: 3336-4605

- [Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia](#)

Link: <http://www.cpgg.ufba.br/>

Endereço: Rua Barão Jeremoabo, s/n , Ondina - CEP: 40170-115 | Salvador

Telefone Geral: 3283-8531

Fax: 3283-8501

- [Centro de Recursos Humanos - CRH](#)

Link: <http://www.crh.ufba.br/>

Endereço: Estrada de São Lázaro, Nº 197, Federação - CEP: 40210-730 | Salvador

Telefone Geral: 3283-5850

Fax: 3283-5851